

**Protocolo de Colaboração Técnica e Científica
no Âmbito dos Recursos Hídricos**

entre

Administração da Região Hidrográfica do Centro I.P. (ARH do Centro, I.P.)

e

**DEC-FCTUC – Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e
Tecnologia da Universidade de Coimbra**

Introdução

A já longa e profícua colaboração técnica e científica, no âmbito da Hidráulica, dos Recursos Hídricos e do Ambiente, desenvolvida entre o DEC-FCTUC e as instituições que sob, diversas designações, precederam do ponto de vista funcional a actual Administração da Região Hidrográfica do Centro I.P. (ARH do Centro, I.P.) sustenta, que no novo quadro institucional agora criado sejam criadas todas as condições para manter ou mesmo potenciar a experiência que no passado produziu resultados de relevo, testemunhados, aliás, pelos vários dirigentes das respectivas instituições. Esta colaboração tem passado por aspectos tão distintos quanto a disponibilização de dados e a formação pós graduada. A ARH Centro, I.P. é uma instituição nova dedicada ao planeamento, licenciamento, fiscalização e monitorização dos Recursos Hídricos, tarefas que desempenha apoiada num conjunto de conhecimentos, informações e dados da maior valia científica e técnica. A FCTUC é uma instituição que desenvolve intensa actividade científica, pedagógica e técnica no mesmo âmbito, nomeadamente através do seu Laboratório de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente sediado no Departamento de Eng. Civil. Atendendo a este objecto comum de análise, a partilha da informação e do conhecimento detidos por ambas as instituições, assim como a realização de pesquisas especificamente dirigidas a

diversos temas no âmbito da gestão dos recursos hídricos, revela-se da maior pertinência e oportunidade, com vantagens recíprocas para as instituições envolvidas.

Assim, materializando formalmente os propósitos e vontade recíprocas de colaboração científica e técnica entre a **ARH do Centro, I.P.** sedeadada no Edifício da Antiga Fábrica dos Mirandas, Avenida Cidade Aeminium, 3000-597 Coimbra, designada por **Primeiro Outorgante**, e

a **Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra**, através dos seu Departamento de Engenharia Civil, situada no Pólo II da Universidade de Coimbra, Pinhal de Marrocos, 3030-290 Coimbra, designada por **Segundo Outorgante**,

é celebrado o presente Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

(Objectivo do protocolo)

O presente protocolo tem por objectivo a colaboração entre os dois outorgantes no âmbito dos Recursos Hídricos, Hidráulica e Ambiente, de forma a contribuir para a promoção do desenvolvimento científico e técnico e a inovação na gestão dos recursos hídricos.

Cláusula 2ª

(Natureza das prestações)

A colaboração poderá consistir na elaboração de estudos ou pareceres, na organização conjunta de eventos técnicos e científicos, na partilha dos dados, resultados e conhecimentos científicos e técnicos, que os outorgantes considerem de interesse mútuo.

Cláusula 3ª

(Colaboração gratuita)

1. O primeiro outorgante, a título da colaboração gratuita aqui prevista, poderá solicitar a participação do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC e dos seus docentes no âmbito de seminários, conferências e workshops temáticos.
2. O primeiro outorgante disponibiliza-se para ceder gratuitamente ao segundo outorgante dados de campo ou laboratoriais produzidos ou detidos pela ARH do Centro I.P., quando solicitados pelos respectivos interlocutores, identificados na cláusula 5ª.
3. O segundo outorgante disponibiliza-se para ceder gratuitamente ao primeiro outorgante os relatórios, trabalhos ou teses elaborados com base no tratamento dos dados disponibilizados.

Cláusula 4ª

(Natureza dos encargos)

A colaboração tem carácter necessariamente voluntário e não implica a assumpção de quaisquer encargos pelos outorgantes não ficando no entanto excluída a possibilidade de participação na elaboração de pareceres técnicos, bem como de colaboração em trabalhos de I&D específicos que revestirá a forma de contrato escrito em que se definam os prazos, as condições e formatos dos resultados contratados bem como todas as obrigações das partes na sua implementação.

Cláusula 5ª

(Interlocutores operacionais)

Do ponto de vista operacional os interlocutores do presente Protocolo por parte do Departamento Engenharia Civil serão os Professores Doutores José Alfeu Almeida de Sá Marques e José Paulo Pereira de Gouveia Lopes de Almeida.

Cláusula 6ª
(Vigência e rescisão do Protocolo)

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e tem a duração de um biénio, renovável automaticamente, salvo rescisão unilateral, mediante notificação escrita remetida com a antecedência mínima de 3 meses.

Coimbra, 20 de Abril de 2009

O Presidente da ARH do Centro, I.P.



Prof. Doutora Teresa Fidélis

O Presidente do Conselho Directivo da FCTUC



Prof. Doutor João Gabriel Carvalho e Silva